

AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		Nº	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	AVISO	10	/	2018-2019	de	23	de	abril
DESTINATÁRIO(S):	Alunos <input type="checkbox"/>	Pais/Encs. Educação <input type="checkbox"/>	PUBLICITAÇÃO					
	Pessoal Docente <input type="checkbox"/>	Público <input type="checkbox"/>	Diário da República <input type="checkbox"/>	Sítio Internet AEM <input type="checkbox"/>				
	Pessoal Não Docente <input type="checkbox"/>	Comunidade escolar e educativa <input checked="" type="checkbox"/>	Escola Sede <input type="checkbox"/>	Comunicação Social <input type="checkbox"/>				
			Todos os Estabs. AEM <input checked="" type="checkbox"/>					
SUMÁRIO:	Matrículas na Educação Pré-escolar para o ano letivo de 2019-2020. (Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril)							

1. Encontram-se abertas e a decorrer até ao próximo dia 15 de junho as matrículas na Educação Pré-Escolar para o ano letivo de 2019-2020.

A matrícula destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 10º do *Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril*.

Nos termos do ponto 12 do artigo 7º do mesmo despacho, a matrícula considera-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição das crianças nos jardins de infância.

2. A matrícula pode ser efetuada:

2.1) em suporte eletrónico, via internet, no sítio “Portal das matrículas” (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>);

2.2) em suporte de papel (mediante boletim próprio para o efeito, também disponível para impressão prévia e preenchimento em www.aemealhada.pt) ou em **suporte eletrónico**, de segunda a sexta-feira:

2.2.1) nos serviços administrativos da Escola Básica N.º 2 da Mealhada, caso o jardim de infância pretendido seja um dos seguintes: **Jardim de Infância de Antes, Jardim de Infância de Casal Comba**;

2.2.2) nos serviços administrativos da Escola Básica nº 2 da Pampilhosa, caso o jardim de infância pretendido seja um dos seguintes: **Jardim de Infância do Canedo, Jardim de Infância do**

Carqueijo, Jardim de Infância da Pampilhosa e Jardim de Infância da Quinta do Valongo;

2.2.3) nos serviços administrativos do Centro Escolar do Luso, caso o jardim de infância pretendido seja o *Jardim de Infância do Luso*;

2.2.4) nos serviços administrativos do Centro Escolar da Mealhada, caso o jardim de infância pretendido seja o *Jardim de Infância da Mealhada*.

3. Para efetivação da matrícula é necessária a seguinte documentação:

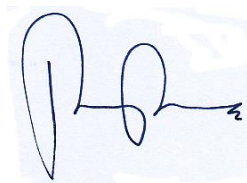
- Cartão de Cidadão do aluno;
- boletim de vacinas do aluno, atualizado;
- 2 fotografias do aluno, tipo passe (com identificação no verso);
- comprovativo de residência⁽¹⁾ ou do local de trabalho do encarregado de educação (declaração da entidade empregadora);
- declaração da Segurança Social relativa ao escalão para abono de família (se aplicável);
- comprovativo de composição do agregado familiar validado pela autoridade tributária, caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe.

⁽¹⁾ *Recibo de água ou recibo da eletricidade ou atestado de residência.*

4. Informações adicionais

Atividades de Animação e Apoio à Família (***AAAF, oferecidas em todos os Jardins de Infância***): em caso de interesse, há que proceder a inscrição específica para o efeito, mediante formulário próprio, a entregar conjuntamente com a demais documentação, nos Serviços de Administração Escolar em que é realizada a matrícula.

O Diretor,



(Fernando José Nunes Trindade)